



LEI Nº 494/2025, de 28 de agosto de 2025.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, NOS TERMOS DO ART. 110 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 110 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por desapropriação amigável terreno rural situado na rua Antônio de Paula Rodrigues, s/nº, na localidade de Lagoa do Peixe, deste Município de Ararendá, com área total de 0,1685 Ha (dezesseis ares e oitenta e cinco centiares), conforme limitações e confinantes especificados no memorial descritivo, em anexo.

Parágrafo único – O município pagará para fins de indenização pela aquisição do imóvel o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, com as benfeitorias e servidões, eventualmente existentes, desapropriado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ararendá será destinado a Construção de um Ginásio Poliesportivo na comunidade de Lagoa do Peixe.

Art. 3º A aquisição do terreno será precedida de regular avaliação por órgão ou profissional habilitado, nos termos do art. 110 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação orçamentária específica: 12.361.0331.2.021. 1011 / 45.90.61.00, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:
ANTÔNIO ARISTIDES DE PAULA

ENDEREÇO:
RUA ANTÔNIO DE PAULA RODRIGUES, SN, LOCALIDADE
DE LAGOA DO PEIXE, ARARENDÁ - CEARÁ

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO
“TERRENO RURAL”



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: TERRENO RURAL

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO ARISTIDES DE PAULA

CPF: 707.092.037-72

ENDEREÇO IMÓVEL: RUA ANTÔNIO DE PAULA RODRIGUES, SN, LOCALIDADE DE LAGOA DO PEIXE, ARARENDÁ-CE.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS

CREA CE: 54185 D

ÁREA TOTAL: 0,1685 Ha (Hectares)

PERÍMETRO: 197,49 m

SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

COORDENADAS: Latitude, Longitude e Altitude Geodésica

AZIMUTES: Azimutes Geodésicos

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9468349.39** m e **E 297545.06** m, deste, segue confrontando com a **Rua José rodrigues de Moraes**, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°31'27" e 53,85m, até o vértice **P2** de coordenadas **N 9468396.27** m e **E 297518.56** m; deste segue confrontando com a **EEIEF. Francisco de Paula Filho**, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°8'3" e 21,90m, até o vértice **P3** de coordenadas **N 9468400.02** m e **E 297540.15** m; deste segue confrontando com a **EEIEF. Francisco de Paula Filho**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°11'12" e 18,60m, até o vértice **P4** de coordenadas **N 9468418.45** m e **E 297537.62** m; deste segue confrontando com a **Rua Antônio de Paula Rodrigues**, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°6'12" e 19,66m, até o vértice **P5** de coordenadas **N 9468415.34** m e **E 297557.03** m; deste segue confrontando com a **Rua Antônio de Paula Rodrigues**, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°49'23" e 10,07m, até o vértice **P6** de coordenadas **N 9468410.90** m e **E 297566.93** m; deste segue confrontando com **terreno da Prefeitura Municipal de Ararendá**, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°33'3" e 10,45m, até o vértice **P7** de coordenadas **N 9468401.90** m e **E 297563.54** m; deste segue confrontando com com **terreno da Prefeitura Municipal de Ararendá**, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°53'0" e 8,10m, até o vértice **P8** de coordenadas **N 9468398.07** m e **E**



297570.92 m: deste segue confrontando com Antônio Aristides de Paula, com os seguintes azimutes e distâncias: $206^{\circ}16'22''$ e 54,86m, até o vértice **P1** de coordenadas **N 9468349.39** m e **E 297545.06** m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, projetada na zona 24M do fuso, **Meridiano Central nº 39°00'**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

1. DECLARAÇÕES

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento planimétrico respeitou as divisas consolidadas e os alinhamentos dos logradouros públicos, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificando a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descrito, responderá (ão) o(a-s) requerente(s) e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais (**parágrafo único do art. 1.383 e parágrafo 4º do art. 1.387 do Provimento 04/2023 - CNNR/CE**).

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos rumos e distâncias e a identificação das confrontações são os apresentados nesta planta e no memorial que a acompanha.

Ararendá (CE), 05 de Agosto de 2025.

JOSE IRANILDO
PEREIRA DE
FREITAS:0538161531
0

Assinado de forma digital
por JOSE IRANILDO PEREIRA
DE FREITAS:05381615310
Dados: 2025.08.05 21:46:52
-03'00'

José Iranildo Pereira de Freitas
Engenheiro Civil – CREA CE 54185 D